



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 65, Parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 482/2018 oriundo do Processo nº 23080.020227/2018-61 e Solicitação Digital nº 074943/2018, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A, CNPJ n.º 79.065.181/0038-86, em decorrência de erro material de digitação, a correção de dados orçamentários, conforme segue:

I – Na Cláusula 7.3:

Onde se lê:

“7.3. Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão às contas do Orçamento Geral da CONTRATANTE, no Programa de Trabalho 12.364.2080.8282.0042, PTRES 108366, Natureza de Despesa: 44905218, Fonte: 8100000000; Programa de Trabalho 12.364.2080.8282.0042, PTRES 108366, Natureza de Despesa: 44905218, Fonte: 8100000000; e no Programa de Trabalho 12.364.2080.8282.0042, PTRES 108366, Natureza de Despesa: 44905218, Fonte: 8250262460”.

Leia-se:

“7.3. Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão às contas do Orçamento Geral da CONTRATANTE, no Programa de Trabalho 12.364.2080.**20RK**.0042; PTRES 108366; Natureza de Despesa 44905218; Fonte 8100000000; Programa de Trabalho 12.364.2080.**20RK**.0042; PTRES 108366; Natureza de Despesa: 44905218; Fonte 8100000000; Programa de Trabalho 12.364.2080.**20RK**.0042; PTRES 108366; Natureza de Despesa 44905218; Fonte 8250262460”.

Florianópolis, 08 de novembro de 2018.

Jair Napoleão Filho
CPF: 342.374.379-49
Pró-Reitor de Administração PROAD/UFSC